



Mutirão de conciliação da SJPI alcança quase 65% de acordos

O mutirão de conciliação realizado pela Seção Judiciária do Piauí, no período de 24 a 27 de junho, alcançou quase 65% de acordos. As conciliações ocorreram em processos que envolvem a Caixa Econômica Federal (CEF), referentes ao Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

Segundo a juíza federal Marina Rocha Mendes, coordenadora do Núcleo de Conciliação do Piauí, “a experiência se revelou, além de produtiva (índice de aproximadamente 65% de acordos entre os que compareceram), extremamente gratificante. O contato direto com a parte, oferecendo uma oportunidade de solucionar o conflito sem o sofrimento de um processo longo, trouxe em resposta, para o Judiciário, um jurisdicionado satisfeito e muitas vezes até emocionado com o desfecho obtido, especialmente porque os processos lidavam com a quitação da casa própria, o que é um bem muito valioso para as famílias envolvidas. Foi, sem dúvida, também para os juízes envolvidos um momento de aprimorar sua sensibilidade e senso de Justiça”, afirmou a magistrada.

Fonte: Seção Judiciária do Piauí

Administração do Tribunal obtém liberação extra de recursos para pagamento de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes na 1.ª Região

O Conselho da Justiça Federal (CJF) destinou mais R\$ 16.626.781,00 para o pagamento de despesas da Justiça Federal da 1.ª Região com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC). Esse montante, somado aos valores anteriormente liberados, integra o total de R\$ 39.029.263,00. Desse valor total, foi executado até o momento R\$ 13.920.837,58, o que representa 35,66% da dotação, restando um saldo de R\$ 25.108.425,42 a ser empregado no decorrer do exercício. O valor será utilizado para o pagamento de peritos e de advogados dativos por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita (AJG/CJF).

Implantado em 2012, o AJG tem por objetivo centralizar as informações referentes aos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita, como peritos e advogados voluntários, em primeira e segunda instâncias e no âmbito da jurisdição delegada. Esse banco de dados nacional foi criado a partir de uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) como forma de aumentar o controle sobre os pagamentos de honorários periciais, desde a nomeação até o efetivo repasse ao profissional.

Leia a íntegra desta matéria no Portal do Tribunal, em "Notícias".

Administração do TRF1 inicia processo eletivo de representantes dos servidores no Pro-Social

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, aprovou, nesta segunda-feira, dia 7 de julho, o Calendário Eleitoral para realização do processo eletivo de escolha dos representantes dos servidores, ativos e inativos, no Conselho Deliberativo do Pro-Social. Os representantes serão eleitos para mandato de dois anos, contados da data da designação, sendo permitida a recondução. Poderão se candidatar:

- Ativos – os pertencentes aos quadros efetivos do TRF da 1.ª Região ou da Seção Judiciária do Distrito Federal, em exercício no Tribunal ou na Seccional do DF e inscritos como beneficiários titulares do Pro-Social;

- Inativos – os servidores aposentados do TRF da 1.ª Região ou de Seção Judiciária da Primeira Região, residentes no Distrito Federal e inscritos como beneficiários titulares no Pro-Social.

Os interessados poderão se inscrever por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, disponibilizado na página do Pro-Social na intranet. O documento deverá ser protocolizado na Diretoria-Geral da Secretaria (Diges), no período de 8 a 15 de julho, no horário de funcionamento do Tribunal. A divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos será feita no dia 23 de julho, pela intranet.

A votação será realizada exclusivamente pela intranet, no período de 28 a 31 de julho. Podem votar todos os beneficiários titulares no Pro-Social em exercício no Tribunal e nas Seções Judiciárias. A divulgação do resultado definitivo da eleição será feita também na intranet, no dia 8 de agosto.

Os servidores eleitos serão empossados na primeira sessão ordinária do Conselho Deliberativo que ocorrer depois da homologação do resultado definitivo da eleição. [Clique aqui](#) e leia a Portaria Presi/Secbe 222, que traz o regulamento completo do processo eletivo. O Calendário Eleitoral completo está disponível no Portal do TRF1 (www.trf1.jus.br), em “Notícias”.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Assessoria de Comunicação Social
ascom.trf1@trf1.jus.br
(61) 3314-5379